

**CONDIÇÕES DA CAMPANHA N° 01/2016
RETORNO À IES 2016.1**

1. Os alunos que estão com a sua matrícula trancada, até o semestre 2015/1, poderão voltar a estudar no Centro Universitário do Norte - UNINORTE, no semestre 2016/1, desde que estejam adimplentes e façam sua matrícula entre os dias 23/10/2015 a 19/03/2016 com o desconto de 60% na matrícula e 30% (trinta por cento) nas mensalidades do semestre letivo de graduação 2016/1, exceto para os cursos de Direito, Odontologia, Medicina Veterinária, Graduação FLEX,GEX e EAD.
2. O desconto no valor das mensalidades do semestre 2016/1, a partir da segunda parcela, será condicionado ao pagamento das mensalidades dentro da data de vencimento das mesmas.
3. Esta promoção é válida para alunos reingressantes no semestre 2016/1.
4. O desconto será concedido apenas a alunos que cursarão o período de forma integral e não será concedido aos alunos que se matricularem em disciplinas em dependência ou suplementação.
5. Havendo trancamento, cancelamento, transferência/troca de curso, troca de turno ou qualquer outra forma de interrupção entre períodos, o aluno perderá o benefício do desconto.
6. No caso de inadimplência de qualquer mensalidade, o aluno fica ciente de que perderá o benefício ora concedido no mês do fato, devendo efetuar o pagamento da mensalidade sem o desconto, conforme condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais
7. A presente promoção não cumula com qualquer outra promoção, bolsas de estudo, convênios ou qualquer forma de incentivos ou descontos na mensalidade.
8. Esta promoção somente é válida para o semestre 2016/1 e para matrículas efetivadas entre os dias 23/10/2015 a 19/03/2016.
9. Para usufruir dos descontos, ao aluno caberá comprovar a adimplência das condições da promoção acima citadas.

Manaus, 11 de novembro de 2015

VICENTE NOGUEIRA
REITOR
LAUREATE - UNINORTE

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE - UNINORTE

Bernardete
Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas S.A.
Edneida Gato
Diretora de Recursos Humanos

SODECAM - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS LTDA.

Victor Lazarin
Uninorte Laureate

D.R.H.